

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTRARIA N° 030/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TATIANA BEZERRA MACHADO PIRES, CPF nº 890.746.025 – 68, para ocupar a Função Gratificada de SUPERVISORA DE ENSINO, Código FGM – 1, percentual de 30% do vencimento Base Inicial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profº Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail: smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 031/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora IVETE PIRES DE SOUZA, CPF nº 328.836.505 - 78 , para ocupar a Função Gratificada de COORDENADORA ESCOLAR, Código FGM – 2, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotada na Escola Municipal Sossego da Mamãe, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail: smeuibai@gmail.com/admpub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 032/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO DA SILVA MOISINHO, CPF nº 097.106.555 - 15 , para ocupar a Função Gratificada de VICE – DIRETOR ESCOLAR COM CARGA HORÁRIA DE 40H, Código FGM – 3, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotada na Escola Municipal Grupo Escolar José de Alencar, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Prof^a Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail: smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 033/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JADNA MIRANDA BARRETO, CPF nº 903.524.835 - 04, para ocupar a Função Gratificada de SUPERVISORA DE ENSINO, Código FGM – 1, percentual de 30% do vencimento Base Inicial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profº Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail: smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 034/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ DÉRCIO MATOS DE MENEZES, CPF nº 328.836.175 - 20, para ocupar a Função Gratificada de VICE – DIRETOR ESCOLAR, Código FGM – 3, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotada na Escola Municipal GILDECIO PEREIRA MATOS, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail: smeuibai@gmail.com/admpub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 035/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KAREN ADRIANA CARVALHO POREPP PORTO , CPF nº 475.239.300 - 00, para ocupar a Função Gratificada de SUPERVISORA DE ENSINO, Código FGM – 1, percentual de 30% do vencimento Base Inicial, lotada na CRECHE MINERVINA FERREIRA, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail: smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 036/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KEILA ARAUJO LEVI, CPF nº 688.632.295 - 15, para ocupar a Função Gratificada de VICE – DIRETOR ESCOLAR COM CARGA HORÁRIA DE 40H, Código FGM – 3, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotada na Escola Municipal VALTENCI ROCHA LEVI, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail: smeuibai@gmail.com/admpub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 037/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MANOELA LEVI DOURADO, CPF nº 930.552.935 – 68, para ocupar a Função Gratificada de SUPERVISORA DE ENSINO COM CARGA HORÁRIA DE 20H, Código FGM – 1, percentual de 30% do vencimento Base Inicial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 038/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar n° 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA LUCIA BASTOS RODRIGUES, CPF nº 000.876.395 - 05, para ocupar a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR, Código FGM – 6, percentual de 30% do vencimento Base Inicial, lotada na Escola Municipal GILDÉCIO PEREIRA MATOS, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 039/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARISA ALVES ALMEIDA, CPF nº 858.530.175 - 94, para ocupar a Função Gratificada de COORDENADORA ESCOLAR, Código FGM – 2, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 040/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MAYARA MIRANDA SILVA, CPF nº 056.057.165 - 81, para ocupar a Função Gratificada de VICE – DIRETOR ESCOLAR COM CARGA HORÁRIA DE 40H, Código FGM – 3, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotada na Escola Municipal SOSSEGO DA MAMÃE, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 041/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MILENA GONÇALVES MACHADO, CPF nº 025.892.085 - 88, para ocupar a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR, Código FGM – 6, percentual de 30% do vencimento Base Inicial, lotada na Escola Municipal GRUPO ESCOLAR JOSÉ DE ALENCAR, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 042/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MIRTES SANDRA SILVA MATOS, CPF nº 002.033.635 - 74, para ocupar a Função Gratificada de COORDENADORA ESCOLAR, Código FGM - 2, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotada na ESCOLA MUNICIPAL GRUPO ESCOLAR JOSÉ DE ALENCAR, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 043/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ORTÊNCIA DA SILVA LOPES, CPF nº 000.520.795 - 97, para ocupar a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR, Código FGM – 6, percentual de 30% do vencimento Base Inicial, lotada na Escola Municipal DOM PEDRO II, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 044/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora PABULA DA ROCHA MACHADO, CPF nº 981.589.295 - 91, para ocupar a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR, Código FGM - 6, percentual de 30% do vencimento Base Inicial, lotada na CRECHE MINERVINA FERREIRA, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 045/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SUITELMA FERREIRA BATISTA CARVALHIO, CPF nº 729.932.355 - 91, para ocupar a Função Gratificada de COORDENADORA ESCOLAR, Código FGM – 2, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotada na ESCOLA MUNICIPAL MEM DE SÁ, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 046/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TAISA SOARES SANTANA, CPF nº 004.962.825 - 90, para ocupar a Função Gratificada de VICE – DIRETOR ESCOLAR COM CARGA HORÁRIA DE 40H, Código FGM – 3, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotada na Escola Municipal VALTENCI ROCHA LEVI, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 047/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TAMIRES MARTINS ROCHA, CPF nº 033.718.555 - 70, para ocupar a Função Gratificada de COORDENADORA ESCOLAR, Código FGM – 2, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 048/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora VALQUIRIA SOUZA CUNHA, CPF nº 012.417.045 - 54, para ocupar a Função Gratificada de COORDENADORA ESCOLAR, Código FGM – 2, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotada na ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9C2217878FC4405639DDECE083085E3

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 049/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ZILETE ROCHA DE CARVALHO, CPF nº 372.638.975 - 04, para ocupar a Função Gratificada de VICE – DIRETORA ESCOLAR COM CARGA HORÁRIA DE 40H, Código FGM – 3, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotada na Escola Municipal GRUPO ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 050/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar nº 05/2011 de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIENE NUNES FERREIRA LEVI, CPF nº 001.198.325 – 69,, para ocupar a Função Gratificada de COORDENADORA ESCOLAR, Código FGM – 2, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se.

UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO, em 03/03/2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí – Bahia. CEP 44950 – 000
Fone/fax (74) 3649 – 1115/1054/1056/1058/1201 – E – Mail:
smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com*

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9C2217878FC4405639DDECE083085E3

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 051/2021

Revoga Portaria nº 016/2021 que nomeia a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, deste município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria 016 de 03 de março de 2021, que nomeia a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 04 de março de 2021.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail:
pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9C2217878FC4405639DDECE083085E3

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 052/2021

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, deste município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **Dorival Pires Machado**, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí - BA GABINETE DO PREFEITO,

04 de março de 2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
admpmub@gmail.com